



# III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,  
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP  
Colegiado de Pedagogia  
Vitória da Conquista

## PROGRAMA PÉ-DE-MEIA:

Entre o Direito à Educação e a Permanência Escolar

GIOVANNA COSTA BRAMONT<sup>11</sup>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA/UESB

ANA LUIZA SALGADO CUNHA<sup>2</sup>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA/UESB

### Resumo

As políticas públicas educacionais representam um conjunto de diretrizes e ações que visam garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, assegurando a igualdade de oportunidades e a inclusão social. Nesse contexto, o programa “Pé de Meia” surge como uma estratégia que busca reduzir os impactos da vulnerabilidade socioeconômica sobre a trajetória escolar de jovens brasileiros durante o Ensino Médio. Este estudo, de caráter qualitativo e bibliográfico, analisa o “Pé de Meia” enquanto política de permanência, relacionado aos desafios históricos da educação brasileira, marcados pela desigualdade social e pela falta de cidadania econômica e social, como apontado por Pochmann (2004). Ao dialogar com a perspectiva freireana de uma educação libertadora, discute-se o potencial do programa em contribuir não apenas para a permanência dos estudantes na escola, mas também para a formação crítica e cidadã, capaz de transformar realidades. Os resultados preliminares indicam que o “Pé de Meia” pode constituir uma ferramenta relevante de combate à evasão escolar, desde que articulado a outras políticas educacionais que enfrentam as desigualdades estruturais.

**Palavras-chave:** Programa Pé de Meia. Permanência. Política Educacional.

### Introdução

Para garantir o direito à educação, assegurado pela Constituição Federal de 1988, se faz necessário que haja políticas públicas de promoção ao acesso universal e a permanência dos/as estudantes na escola. Por isso, para além do acesso à matrícula escolar, é crucial que os alunos disponham de condições materiais e pedagógicas que lhes permitam concluir sua trajetória escolar com dignidade. As políticas de acesso e permanência, nesse sentido, visam reduzir os impactos da desigualdade social sobre o processo educacional, oferecendo mecanismos de apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

O programa “Pé de Meia” se insere nesse contexto como uma política pública voltada à assistência financeira estudantil, cuja função é mitigar os obstáculos enfrentados pelos

<sup>1</sup> Graduanda em Licenciatura em Ciências Sociais, Campus UESB Vitória da Conquista, [202110649@uesb.edu.br](mailto:202110649@uesb.edu.br)

<sup>2</sup> Professora Assistente do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, UESB, campus Vitória da Conquista. Com pós-doutorado (2022) no Programa de Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS) na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), campus VI. Líder do VIVAs - Grupo de Pesquisa e Estudos Feministas (UESB), [ana.luiza@uesb.edu.br](mailto:ana.luiza@uesb.edu.br)



# III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,  
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP  
Colegiado de Pedagogia  
Vitória da Conquista

estudantes, sobretudo aqueles que necessitam conciliar a escola e o trabalho. Portanto, a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, regulamentada pelo Art. 1º do Decreto correspondente, institui o Programa Pé-de-Meia como um apoio financeiro-educacional, também, na modalidade de poupança. Nesse sentido, o Programa Pé-de-Meia se apresenta como uma ferramenta estratégica de política educacional, capaz de atenuar a evasão escolar e contribuir para a redução das desigualdades que ainda marcam a trajetória educacional de muitos jovens brasileiros que são provenientes das escolas públicas.

Jovens em situação de vulnerabilidade social, muitas vezes, precisam conciliar os estudos com o trabalho, o que pode comprometer a continuidade da formação escolar. A insuficiência de recursos financeiros, associada à falta de perspectivas futuras, contribui para que muitos abandonem a escola precocemente, perpetuando o ciclo de exclusão social e limitando as oportunidades de ascensão econômica e também acadêmica. Acrescido à dimensão econômica, o Programa Pé-de-Meia pode ser analisado sob a perspectiva da educação crítica e libertadora proposta por Paulo Freire. Para Freire (1979), pois a educação deve ir além da mera transmissão de conhecimentos, capacitando os indivíduos a questionarem e transformarem a realidade social em que estão inseridos. Nesse sentido, políticas públicas que promovam o acesso e a permanência escolar contribuem para a formação de cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e capazes de participar ativamente das decisões sociais.

## **Metodologia e Discussão**

O presente resumo expandido em andamento se caracteriza por uma abordagem qualitativa, considerando a natureza exploratória do estudo, que visa compreender, interpretar e contextualizar os desafios e potencialidades da política pública educacional, o Programa Pé de Meia. Para a coleta de dados, foram utilizados elementos produzidos durante a prática pedagógica, possibilitando a análise reflexiva sobre as vivências e os processos observados no ambiente escolar, bem como análise documental.

De acordo com Pochmann (2004), a fragilidade da cidadania social e a concentração de riquezas no Brasil reforçam desigualdades que dificultam a democratização do acesso à educação. Assim, políticas educacionais como o Programa Pé de Meia tornam-se instrumentos de justiça social, ao proporcionar suporte econômico que possibilite em alguma instância, a permanência dos estudantes. A importância de tais políticas não reside apenas na dimensão material, mas também na capacidade de fomentar condições para o desenvolvimento humano



# III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,  
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP  
Colegiado de Pedagogia  
Vitória da Conquista

integral.

A evasão escolar traz consequências significativas não apenas para os indivíduos diretamente afetados, mas também para a sociedade brasileira como um todo. Àqueles que não concluem a educação básica apresentam salários mais baixos, menor inserção em empregos formais e também uma expectativa de vida reduzida em aproximadamente três anos quando comparados aos sujeitos que concluíram o ensino médio. Conforme ressalta Andrea Marinho, consultora em educação da FIRJAN-SESI, a evasão escolar é um problema coletivo que impacta o desenvolvimento econômico e social do país, razão pela qual a educação deve ser compreendida como prioridade nacional. Ainda, ela ressalta que “a evasão do ensino médio é uma tragédia silenciosa que atinge a todos nós. Óbvio que atinge mais profundamente o jovem mais vulnerável, o jovem da classe mais pobre e que precisa portanto ser enfrentada. Enfrentada como prioridade nacional.”

No entanto, a efetividade dessa política pública educacional depende de sua articulação com outras ações voltadas à educação básica, capazes de enfrentar as desigualdades estruturais que marcam a sociedade brasileira. Ademais, o ensino médio é uma fase decisiva, não apenas pela preparação para o mercado de trabalho ou para o ingresso no ensino superior, mas também pelo fortalecimento da identidade, da autonomia e da cidadania. A evasão escolar nesse período interrompe esse processo, dificultando a inserção social e a construção de projetos de vida. Por isso que, ao criar condições materiais para que o estudante permaneça na escola, o Programa Pé de Meia se torna um mecanismo que promove a valorização da juventude brasileira, reconhecendo-a como sujeito de direitos e como parte essencial da transformação social. Nesse sentido, investir na permanência desses estudantes na escola significa investir em melhores condições e estrutura para o país.

Para além dos impactos individuais, a evasão escolar impõe prejuízos expressivos à economia nacional. É estimado que se a taxa de conclusão do ensino médio no Brasil fosse equivalente à do Chile, haveria um ganho anual de aproximadamente 135 bilhões de reais para os cofres públicos do país. Todavia, a realidade brasileira demonstra que apenas seis em cada dez alunos conseguem finalizar essa etapa de ensino (G1, 2023). Esses dados reforçam a necessidade de implementação de políticas públicas eficazes que assegurem não apenas o acesso, mas também a permanência e a conclusão do ensino médio, uma vez que cada estudante que abandona os estudos representa a perda de capital humano e produtivo essencial ao desenvolvimento do país.



# III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,  
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP  
Colegiado de Pedagogia  
Vitória da Conquista

## Considerações Finais

Nesse contexto, o Programa Pé de Meia representa uma estratégia significativa de enfrentamento às desigualdades no sistema educacional brasileiro, uma vez que busca reduzir as barreiras econômicas que comprometem a permanência dos estudantes. Contudo, sua efetividade depende da articulação com outras políticas educacionais e sociais que enfrentam as desigualdades estruturais do país. Mais do que garantir acesso e permanência, é preciso promover uma educação crítica e transformadora, capaz de ampliar horizontes e consolidar direitos dessa juventude que é, muitas vezes, esquecida.

Portanto, pode-se concluir que o Programa Pé de Meia representa um passo importante para a consolidação de políticas públicas educativas inclusivas e eficazes, mas sua implementação deve ser contínua, monitorada e integrada a estratégias mais amplas de promoção da equidade educacional. Deve-se compreender que investir na permanência escolar além de promover justiça social e mitigar a evasão, também serve como instrumento para o desenvolvimento do país.

## Referências

AUTOR DESCONHECIDO. **Jovens que não concluem o ensino médio ganham salário mais baixos e vivem menos, diz estudo**. G1 – Bom Dia Brasil, 18 abr. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2023/04/18/jovens-que-nao-concluem-o-ensino-medio-ganham-salario-mais-baixos-e-vivem-menos-diz-estudo.ghtml>. Acesso em: 20 ago. 2025

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, destinado à permanência e à conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público, e cria o Programa Pé-de-Meia. **Diário Oficial da União**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/decreto/D11901.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D11901.htm). Acesso em: 20 ago. 2025



# III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,  
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP  
Colegiado de Pedagogia  
Vitória da Conquista

FREIRE, P. **Conscientização**: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. Cortez & Moraes, 1979, 53p.

POCHMANN, Marcio. Educação e trabalho: como desenvolver uma relação virtuosa? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 87, p. 383–399, maio–ago. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/TDsxdKm3C3QHP4dFqxTySkM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20. ago. 2025